



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 03/09/2025

Certidão de publicação 755

Edital

Número do processo: 1075597-75.2025.8.26.0100

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 03/09/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA.

MUL-T-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.

Advogado(as): MARCO AURELIO VERISSIMO - OAB SP - SP0279144N

NATHALIA COUTO SILVA - OAB SP - SP0401001N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MULT-T-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 58.609.553/0001-26) E GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 31.322.998/0001-74) – EM CONJUNTO DENOMINADAS GRUPO MULT; PROCESSO Nº 1075597-75.2025.8.26.0100.

O MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1-

) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 23/06/2025, às fls. 553/556, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MULT-T-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 58.609.553/0001-26) E GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 31.322.998/0001-74), tendo sido nomeada como Administradora Judicial EXCELIA CONSULTORIA LTDA, representada por Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n. 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06450-040 e e-mail rj.multlock@excelia.com.br (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://excelia-aj.com.br/recuperacao-judicial/grupo-multlock/>).

2-

) RELAÇÕES DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram as relações de credores atualizadas, com seus créditos e respectivas classificações, que estão reproduzidas no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://excelia-aj.com.br/excelia-aj-2024/wp-content/uploads/2025/06/doc_367182462.pdf) e às folhas 574/575 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-

) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rj.multlock@excelia.com.br.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

4-

) PASSIVO FISCAL: As Recuperandas informaram possuir um passivo fiscal de R\$ 173.616.733,00 (cento e setenta e três milhões e seiscentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e três reais), cujo detalhamento parcial encontra-se às fls. 559/560 do processo de recuperação judicial, sendo R\$ 1.236.587,94 relativo à empresa GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA e R\$ 172.380.145,00 relativo à empresa MULT-T-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, a os 11 de julho de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DVMIJ3NoZG7sBQIBhp5dnNZLzE4gOP/certidao>
Código da certidão: DVMIJ3NoZG7sBQIBhp5dnNZLzE4gOP